



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.290 – DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL ÀS RUAS 01, 03 E 06 DO
LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL NOVA MARTIN CONFORME LISTA”.**

SONIA REGINA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – As Ruas 01, 03 e 06 do Loteamento de Interesse Social “Nova Martin” passam a denominar-se conforme lista abaixo:

**RUA 01 – RUA JOSÉ DE JESUS PILLA;
RUA 03 – RUA NAIR BORGES PINTO;
RUA 06 – RUA JORDINO BARBOSA.**

Art. 2º – Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.


VEREADORA SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara

CM - SECRETARIA

40) Lei nº 6.290
FOI PUBLICADA() NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial de Mogi Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 20 / 02 / 21
MOGI MIRIM 22 / 02 / 21

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 129 de 2020
Autoria da Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos


CÂNDIDA LOURDES PEREIRA
Organizadora Legislativa